



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº409/2017.

Fundão/ES, 06 de novembro de 2017.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO/ES.


Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de devolver a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 39/2017, 41/2017 e 42/2017 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação em favor dos servidores integrantes da comissão de apoio orçamentário do Município de Fundão." Tendo em vista a sua inadmissibilidade nesta Casa de Leis pelos motivos elencados em seu interior.

Conforme o artigo 165 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devolvo ao autor o presente Projeto.

Atenciosamente,


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
7487/17
PROTOSOL
25 de Nov. 2017
Recebido em

ESPIRITO SANTO